

DELIBERAÇÃO n°100/2017 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 09 de Novembro de 2017, no uso das suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, no valor de R\$ 128.619.691,00 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e um reais), conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de Novembro de 2017.

Paulo Silvério Pereira
Presidente CEAS/PR

ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 100/2017 – CEAS/PR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEFS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018

OBJETIVO	AÇÕES	Fonte 101	Fonte 102	Fonte 142 - BID	Fonte 250	Fonte 257	Fonte 281	TOTAL
Família Paranaense - R\$ 46.550.000,00	1 - Transferir renda complementar direta as famílias – Benefício Renda Família Paranaense, conforme legislação estadual	34.000.000,00	-	-	-	-	-	34.000.000,00
	2 - Transferir renda complementar direta as famílias – Benefício Renda Família Paranaense, conforme legislação estadual – Tarifas	800.000,00	-	-	-	-	-	800.000,00
	3 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias. Incentivo do Programa Família Paranaense, através de transferência fundo a fundo;	-	-	9.360.000,00	-	-	-	9.360.000,00
	4 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para Acompanhamento das Famílias dos Adolescentes Internados (AFAI - Paraná Seguro), através de transferência fundo a fundo e/ou transferência voluntária;	-	-	1.440.000,00	-	-	-	1.440.000,00
	5 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para aquisição de equipamentos para CRAS. Incentivo do Programa Família Paranaense, através de transferência fundo a fundo e/ou transferência voluntária;	-	-	950.000,00	-	-	-	950.000,00
Bloco da Gestão do SUAS – R\$ 12.233.298,00	1 - Aprimoramento da Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, com ênfase no planejamento, assessoramento a municípios, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial;	-	-	-	42.000,00	150.000,00	380.000,00	572.000,00
	2 - Capacitar e qualificar Gestores, Trabalhadores, Conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS;	-	-	-	-	100.000,00	1.001.000,00	1.101.000,00
	3 - Cofinanciamento Estadual dos serviços, programas, projetos, benefícios e aprimoramento da gestão;	7.610.105,00	-	-	-	2.498.193,00	-	10.108.298,00
	4 - Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico - Cadastro Único (Custeio);	-	-	-	-	-	252.000,00	252.000,00
	5 - Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico - Cadastro Único (Investimentos);	-	-	-	-	-	200.000,00	200.000,00
Proteção Social Básica – R\$ 47.145.812,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e outras unidades de Proteção Social Básica, através da Paraná Edificações	-	18.096.091,00	3.518.985,00	-	-	-	21.615.076,00
	2 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, outras unidades de Proteção Social Básica, através de repasse aos municípios (Congonhas - 248.719,41; Engenheiro Beltrão - 257.698,59; Iguaraçu - 456.834,04);	-	-	-	-	963.253,00	-	963.253,00
	3 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para 13 Centros da Juventude, Paraná Seguro, através de transferência fundo a fundo e/ou transferência voluntária;	-	-	2.344.830,00	-	-	-	2.344.830,00
	4 - Realizar pagamento de bolsa viabilizando o protagonismo juvenil - BID PR Seguro	-	-	998.400,00	-	-	-	998.400,00
	5 - Construção de Territórios da Juventude	-	19.905.602,00	-	-	-	-	19.905.602,00
	6 - Cofinanciamento Estadual dos serviços tipificados, programas, projetos e benefícios;	-	474.733,00	-	-	843.918,00	-	1.318.651,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade - R\$ 11.820.292,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e outras Unidades, através da Paraná Edificações	-	5.501.052,00	2.559.240,00	-	-	-	8.060.292,00
	2 - Cofinanciamento Estadual dos serviços tipificados de Média Complexidade, programas, projetos e benefícios;	1.430.593,00	-	-	-	1.587.407,00	717.000,00	3.735.000,00
	3 - Implantação e implementação de Serviços Regionalizados de Média Complexidade;	-	-	-	-	-	25.000,00	25.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - R\$ 10.870.289,00	1 - Cofinanciamento Estadual dos serviços tipificados de Alta Complexidade, programas, projetos e benefícios;	10.196.340,00	-	-	-	-	240.000,00	10.436.340,00
	2 - Implantação e implementação de Serviços Regionalizados de Alta Complexidade;	-	-	-	-	-	25.000,00	25.000,00
	3 - Cofinanciamento Estadual para situações de emergência e socorro;	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
	4 - Sistema Informatizado e estrutura física para Central de vagas	-	-	-	-	136.509,00	-	136.509,00
	5 - Programa de Acolhimento Familiar - Bolsas	112.440,00	-	-	-	-	-	112.440,00
	6 - Serviços de acolhimento institucional através de contratos e convênios;	-	-	-	-	-	60.000,00	60.000,00
TOTAL		54.249.478,00	43.977.478,00	21.171.455,00	42.000,00	6.279.280,00	2.900.000,00	128.619.691,00